



**Portaria nº. 022/2022**

**Estabelece os horários de expediente no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – CRESS/DF a partir das Oitavas de final, na Copa do Mundo FIFA de 2022.**

**A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Decreto nº 43.975, de 01 de dezembro de 2022, RESOLVE:**

**Art. 1º-** Estabelecer ponto facultativo nos dias em que o jogo do Brasil for às 12 horas, e nos dias em que o jogo for às 16:00 horas, o expediente será das 08:00horas às 14:00 horas em virtude dos jogos da seleção brasileira nas Oitavas de Final da Copa do Mundo FIFA de 2022.

**Art. 2º-** Os agendamentos já realizados para os dias de jogos serão remarcados.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília – DF, 02 de dezembro de 2022.

**Karina Aparecida Figueiredo**  
Conselheira Presidenta  
CRESS da 8ª Região – DF